

Pacote para indústria 4.0 vai ser lançado em março

Por Daniel Rittner

O governo pretende anunciar, na primeira quinzena de março, um plano que buscará acelerar a migração de empresas ao modelo de "indústria 4.0" no país. A intenção é disseminar o uso de tecnologias avançadas como inteligência artificial, impressões 3D, computação em nuvem e internet das coisas (chips embarcados em produtos) no chão de fábrica.

Pelo menos cinco setores devem ser contemplados inicialmente: agronegócios, automotivo, têxtil, defesa e saúde (equipamentos médicos). Novas linhas de financiamento estão sendo estudadas pelo governo com bancos públicos para estimular mudanças nos processos produtivos. "Em um primeiro momento, teremos que priorizar. E a prioridade serão os setores em que o Brasil já demonstra capacidade de liderança global", afirma o presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Guto Ferreira, um dos responsáveis pela estruturação do plano. Ele faz uma ressalva: a definição dos setores ainda não está completamente fechada e caberá ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic).

Ferreira antecipa que haverá requisitos claros às empresas interessadas em obter crédito para implantar conceitos da indústria 4.0. Elas deverão ser submetidas a "testes de maturidade" apontando o grau de desenvolvimento tecnológico em que se encontram atualmente. A realização dos testes ficará por conta das próprias companhias, mas uma parte delas poderá ser bancada pela ABDI. A agência, alimentada por recursos do Sistema S, pretende alocar R\$ 5 milhões para isso e publicará editais de seleção.

Estudos preliminares conduzidos pelo governo para a elaboração do novo plano indicam que entre 2% e 5% das fábricas brasileiras adotam conceitos da indústria 4.0. Eliminando erros humanos e aumentando a produtividade, pode-se obter uma economia de R\$ 73 bilhões ao ano no setor apenas com eficiência energética, segundo projeções. "É uma transformação completa nos processos produtivos", afirma Ferreira.

O plano deve ser lançada durante a edição latino-americana do Fórum Econômico Mundial, que ocorre nos dias 13 a 15 de março, em São Paulo. Não foi uma escolha aleatória. Em seus encontros anuais, na cidadezinha alpina de Davos, o fórum tem sido um dos principais catalisadores de discussões sobre as mudanças trazidas pela chegada da quarta revolução industrial e o suíço Klaus Schwab - fundador da organização - converteu-se em um dos grandes pensadores internacionais sobre o tema.

Os alertas são preocupantes para quem não estiver devidamente preparado. No período de cinco anos compreendido entre 2016 e 2020, o fórum prevê uma perda líquida de cinco milhões de

INFORME

empregos no planeta com a automação gerada pela indústria 4.0. O Brasil figura ao lado de África do Sul, da Itália e do Sudeste Asiático na lista de países e regiões em que se projeta um impacto predominantemente negativo no mercado de trabalho.

O retrato atual já desperta inquietações. Uma pesquisa da consultoria Deloitte, que ouviu 1.603 executivos no mundo e 102 especificamente no Brasil, sugere que essas inovações ainda podem estar distantes. Em uma das perguntas feitas, apenas 29% dos líderes empresariais brasileiros dizem estar utilizando "tecnologias de ponta" para possibilitar que seus funcionários sejam mais eficientes. A média global é de 47%.

Outras respostas do questionário mostram uma discrepância entre a percepção dos executivos no Brasil e no exterior. Por aqui, 49% acreditam que as habilidades exigidas de seus profissionais vão evoluir muito mais rapidamente. Lá fora, são 56%.

Em contrapartida, 98% dos brasileiros avaliam que estão fazendo tudo possível para adequar sua força de trabalho às necessidades da quarta revolução industrial. A média global é 86%.

Para Ronaldo Fragoso, sócio-líder na Deloitte, há um "descolamento" das percepções sobre indústria 4.0 no Brasil e nos demais países. Muitos, por exemplo, devem se convencer de já estarem no caminho adequado por desconhecimento de todas as oportunidades dessas novas tecnologias.

Em meio ao temor de desemprego e de instabilidade com essas mudanças, Fragoso destaca o fato de 93% dos entrevistados brasileiros manifestam otimismo e veem impactos positivos.

Na avaliação dele, a indústria brasileira vinha tendo poucas chances de pensar sobre incorporação das novas tecnologias e modernização dos processos por causa das dificuldades econômicas. "Era difícil fazer investimentos para acelerar essa transição [à indústria 4.0] com dois ou três anos de recessão. Agora, com a melhoria do ambiente econômico, isso volta à pauta das empresas", observa.

A melhor contribuição do governo, diz Fragoso, é se empenhar na oferta de infraestrutura adequada (como telecomunicações de qualidade e terminais portuários e aeroportuários).

Para especialistas, políticas precisam ser mais amplas

Por Luciano Máximo

Diante de um contexto tecnológico bastante heterogêneo na atividade industrial brasileira, especialistas afirmam que o maior desafio do plano do governo federal de modernização do setor é promover ações de caráter sistêmico. Com companhias grandes e pequenas com processos produtivos superavançados e muitas outras bem atrasadas, eles defendem medidas que atendam todo o espectro setorial para disseminar o conceito de indústria 4.0.

INFORME

Enquanto o plano do governo mira apenas cinco setores (agronegócios, automotivo, têxtil, defesa e saúde), a Confederação Nacional da Indústria (CNI) mapeou 14 segmentos do parque industrial do país, de um total de 24, que precisam adotar com urgência estratégias de digitalização para se tornarem internacionalmente competitivos.

Das atividades mapeadas pela CNI, explica João Emílio Gonçalves, gerente-executivo de política industrial da entidade, é importante fomentar a modernização de uma forma ampla, contemplando empresas de todos os portes.

"Entendo que o governo lida com escassez de recursos, mas o olhar para as pequenas e médias é importante porque elas são a maior parte da indústria brasileira e muitas delas se inserem na cadeia produtiva das grandes indústrias.

Transformação digital, incorporação de tecnologias, investimento em pesquisa e desenvolvimento nessas menores geram ganho de produtividade que é diretamente transmitido para as grandes na ponta. Cria-se um impacto sistêmico na economia", explica Gonçalves.

Farmoquímicos e farmacêuticos, químicos, minerais não-metálicos e couro e calçados são alguns dos 14 setores industriais do país que a CNI considera mais vulneráveis, com produtividade inferior à média internacional e baixa inserção no comércio internacional, e que poderiam se reposicionar com uma melhora de sua taxa de inovação.

"A migração para a indústria 4.0 exigirá um esforço maior principalmente para empresas menos inovadoras, menos familiarizadas com a adoção de novas tecnologias, o que demonstra a necessidade de estabelecer iniciativas direcionadas", acrescenta Gonçalves, reconhecendo que o apoio financeiro para investimentos em tecnologia é uma medida adequada do plano governamental.

João Carlos Ferraz, professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e coordenador do Projeto Indústria 2027, destaca que, dado a heterogeneidade do parque industrial brasileiro, o plano precisa estar em constante processo de avaliação. "Qualquer iniciativa pública e privada no sentido de fazer a indústria avançar diante dos desafios das novas tecnologias é positivo. Resta saber qual a abrangência que o plano pretende atingir e principalmente como vão monitorar e acompanhar a evolução da iniciativa", avalia o acadêmico.

Edson Dias, gerente de tecnologia da Rockwell Automation, multinacional americana de automação industrial, conta que a empresa participou de reuniões setoriais para discussão do plano do governo. Segundo ele, o governo considera a indústria "frente mobilizadora" para aumentar a eficiência e produtividade das empresas brasileira como um todo. "Nas nossas próprias plantas estamos conseguindo obter aumentos significativos de produtividade, estimados entre 4% e 5%", diz Dias.

(Fonte: Valor Econômico – 07/02/2018)

Ações trabalhistas recuam e revelam cautela dos advogados

Mudanças na CLT. Total de processos recebidos pela Justiça em dezembro despensa quase 55% ante ano anterior, mas especialistas não acham que a judicialização tenha acabado

RICARDO BOMFIM DE SÃO PAULO

A queda de 54,9% nas ações trabalhistas recebidas pela primeira instância em dezembro não significa que a reforma atingiu o objetivo de diminuir a judicialização. Para especialistas, os dados refletem mais a cautela dos advogados que representam empregados diante da divisão no Judiciário.

De acordo com dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST), foram recebidas pelas varas do trabalho 290,7 mil novas ações em novembro de 2017, um aumento de 32,64% em relação a novembro de 2016 e de 18,64% em comparação com outubro. Por outro lado, em dezembro, primeiro mês cheio de vigência da reforma – a nova lei entrou em vigor no dia 11 de novembro –, foram recebidos apenas 85,4 mil processos, 70,64% a menos que em novembro e uma queda de 54,9% na comparação com dezembro de 2016.

Para o sócio da área trabalhista do Siqueira Castro Advogados, Otavio Pinto e Silva, o aumento substancial de ações ajuizadas até 11 de novembro e o subsequente esvaziamento da Justiça do Trabalho mostram que os advogados que representam os trabalhadores desovaram as petições iniciais que estavam fazendo e agora esperam o quadro se consolidar. O advogado ressalva que isso ainda não significa que a reforma trabalhista cumpriu seu objetivo de reduzir a judicialização.

“Não necessariamente os números seguirão baixos. É natural que haja uma cautela dos advogados diante da divisão que existe em torno desse tema na Justiça do Trabalho”, destaca. Vale lembrar que, no fim do ano passado, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), apontou mais de dez inconstitucionalidades na Lei 13.467/2017 – que instituiu a reforma.

“Os juízes não vão se recusar a aplicar a nova lei, mas vão vê-la à luz da Constituição Federal e dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Passaremos ainda por um período de experimentação”, acrescenta Pinto e Silva. “A possibilidade de revogar o benefício da Justiça gratuita ao trabalhador, por exemplo, é muito polêmica. Tanto que foi ajuizada Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) pela Procuradoria-Geral da República (PGR) questionando esse dispositivo.”

INFORME

O próprio TST ensaiou um início desse processo de pacificar o entendimento do Judiciário sobre as novas leis nesta terça-feira (6), ao marcar sessão para rever 34 súmulas que conflitam com a reforma. No entanto, a sessão foi suspensa após o ministro Walmir Oliveira da Costa questionar a constitucionalidade do artigo 702, que foi introduzido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pela nova legislação, e que trata da própria atuação do TST na modificação de súmulas.

Longe do fim

A sócia do escritório Securato & Abdul Ahad Securato, Claudia Abdul Ahad Securato, explica que mesmo que o TST resolva os conflitos existentes nas 34 súmulas, ainda existem muitos pontos que só ficarão livres de qualquer discussão quando as ações que estão na primeira instância chegarem ao TST, o que levará perto de cinco anos. “Cinco anos é o tempo médio que um processo trabalhista leva até chegar em Brasília. Os temas que não forem revistos agora demorarão esse período para serem pacificados”, avalia.

Já a advogada especialista em direito trabalhista do Stocche Forbes Advogados, Daniela Yuassa, avalia que as decisões provenientes das primeiras instâncias nos processos que já foram julgados com aplicação da reforma sinalizam que esse período de adaptação poderá ser menor. “Ainda é prematuro afirmar, porque as decisões são muito poucas, mas o que chama a atenção quando saem é que há muitas aplicando. Deve demorar de um a dois anos para termos uma visão mais clara.”

Suspensão

Entre as questões que iriam ser discutidas pelo TST na sessão de ontem, estão as horas em itinere, que eram remuneradas por serem consideradas como tempo à disposição do empregador antes da nova lei, e hoje não são mais vistas assim; além da discussão sobre o prazo dos processos que poderão ser analisados à luz da Lei 13.467.

Hoje, há um debate relevante sobre se a lei vale para todos os contratos de trabalho ou apenas para os que forem firmados após a vigência da nova CLT.

O sócio do ramo trabalhista do BMA Advogados, Luiz Marcelo Gois, acredita que deve haver uma revisão, mas teme que o TST entenda que apenas os contratos posteriores à reforma sejam regidos por ela. “Em tese, a reforma deveria afetar todos os contratos de trabalho desde antes da lei, mas não é o que pensam muitos ministros.”

Na opinião de Claudia Securato, a suspensão da análise das 34 súmulas pelo TST é muito ruim, já que esperava-se que pelo menos esses pontos fossem resolvidos o quanto antes.

INFORME

Renda da ocupação industrial ganha força e cresce 5,5% no final de 2017

No quarto trimestre do ano passado, rendimento chegou a R\$ 2.147; expansão reflete retomada mais consistente da indústria, somada ao maior nível de formalização e especialização do setor

PAULA SALATI DE SÃO PAULO

O rendimento médio real cresceu com mais força entre os trabalhadores da indústria no último trimestre do ano passado, ao expandir 5,5% contra igual período de 2016, para R\$ 2.147, mostram dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A expansão refletiu os sinais mais consistentes da retomada da atividade industrial no final de 2017, além do maior nível de formalização e especialização da mão de obra do setor, diz o professor de economia da ESPM, Orlando Assunção Fernandes.

Esses fatores, somados ao cenário de inflação mais baixa, indicam que, neste ano, os ganhos reais dos ocupados na indústria também tenham destaque na comparação entre os setores, como tiveram no quarto trimestre.

Fernandes lembra que essas categorias costumam ter seus salários reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), o qual acumulou alta de 2,07% no ano passado, menor nível desde 1994. “Quando a inflação é baixa, é mais fácil para os trabalhadores negociarem com a empresa ganhos reais de salário”, afirma Fernandes.

O fato das categorias industriais serem mais organizadas politicamente, em sindicatos, por exemplo, também aumenta o poder de barganha dos trabalhadores nas negociações salariais. “Além disso, a expectativa é que o ritmo da atividade industrial cresça de forma acelerada neste ano, tanto pelo lado das exportações, como pela via do aquecimento da demanda interna”, complementa Fernandes.

Por outro lado, no acumulado de 2017, o rendimento médio real das pessoas ocupadas na indústria registraram um avanço menor do que o verificado no quarto trimestre. Em relação a 2016, a renda desses trabalhadores subiu 1,5%, para R\$ 2.115.

Construção civil

A maior alta de rendimentos registrada em 2017 ocorreu no setor de transportes, armazenagem e correios, em 8,8%, para R\$ 2.398, seguido da agropecuária, cuja renda dos trabalhadores obteve expansão de 7,8%, para R\$ 1.235. “Este crescimento está em linha com a própria atividade do setor agrícola, impactada positivamente pela super safra de grãos”, observa Fernandes. Já a renda dos empregados nos segmentos de alojamento

6

INFORME

e alimentação, que incluem restaurantes e hotéis, por exemplo, teve uma queda de 3,3% em 2017, para R\$ 1.395, em relação a 2016, além de uma baixa ainda maior no quarto trimestre do ano passado, de 6%, para R\$ 1.354.

A pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), Maria Andréa Parente, pontua que o elevado nível de informalidade, baixa qualificação e grande oferta de mão de obra explicam a retração dos rendimentos no setor.

“Nós viemos de uma recessão muito pesada. Ainda há muita gente na rua, uma oferta de mão de obra gigantesca. Por conta disso, para voltar ao mercado de trabalho, essas pessoas aceitam um salário menor do que recebiam no seu trabalho anterior”, diz Parente. “Está mais barato contratar trabalhador hoje”, acrescenta.

Segundo ela, soma-se a esse fator o maior grau de informalidade e a menor exigência de especialização do segmento, quando comparados, por exemplo, com a indústria. “A indústria exige um trabalhador com formação técnica mais especializada”, reforça ela.

Construção

A renda das pessoas ocupadas da construção civil também segue em baixa. No quarto trimestre de 2017, o rendimento médio real dessa ocupação caiu 2%, a R\$ 1.693, em relação a igual trimestre de 2016. Já no ano fechado de 2017, a queda foi de 2,1%, para R\$ 1.685. “A atividade da construção civil está demorando para voltar por conta do baixo nível de investimento, tanto do setor privado como dos governos federal, estaduais e municipais”, ressalta a pesquisadora do Ipea, complementando que a remuneração dos trabalhadores da construção civil já é tradicionalmente baixa.

Já os ganhos dos empregados no comércio cresceram 0,6% no ano passado em relação a 2016, para R\$ 1.738, enquanto na categoria de outros serviços o incremento real foi de 1,3%, para R\$ 1.590. Segundo Parente, a elevação nos rendimentos dos ocupados no comércio reflete o aumento nos ganhos com comissões, na esteira da retomada das vendas.

O maior patamar de rendimento está localizado nas atividades de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias e administrativas, de R\$ 3.116, alta de 2,3% ante 2016. Já nas atividades de administração pública, educação e saúde, a renda alcançou patamar de R\$ 3.079, avanço de 2,3% contra 2016.

(Fonte: DCI – 07/02/2018)

7

DECISÕES

Valor
ECONÔMICO

TST adia revisão de súmulas e orientações a partir de reforma

Por Beatriz Olivon

Apesar da expectativa de advogados, trabalhadores e representantes de empresas, será preciso aguardar ao menos três meses para se conhecer a posição do Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre pontos controversos da reforma trabalhista. A Corte suspendeu ontem a sessão que decidiria sobre a aplicação da Lei nº 13.467 a processos anteriores à norma e analisaria 34 súmulas e orientações do tribunal. Em contrapartida, foi decidido que uma comissão com nove integrantes elaborará uma instrução normativa sobre o assunto.

O grupo terá 60 dias para apresentar o texto, que será discutido em sessão do Pleno após um mês, segundo o presidente da Corte, ministro Ives Gandra Martins Filho. O magistrado, que deixa o cargo no dia 26, se disse "frustrado" em terminar o mandato sem oferecer essa segurança jurídica à sociedade.

As 34 súmulas e orientações jurisprudenciais do TST que seriam analisadas ontem reúnem temas como custas processuais, seguro desemprego, horas de deslocamento, férias, diárias intrajornada, prescrição intercorrente e revelia.

As mudanças seriam discutidas a partir de um parecer elaborado pela Comissão de Jurisprudência da Corte. Os ministros decidiram suspender a análise por uma questão de ordem levantada pelo presidente da comissão, ministro Walmir Oliveira da Costa.

O magistrado questionou a constitucionalidade de dispositivo da reforma trabalhista que poderia atrapalhar a aplicação da norma. O artigo 702, I, f da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) passou a estabelecer que para mudar súmulas e enunciados é necessário aprovação de ao menos dois terços dos membros do tribunal. Além disso, é necessário que a matéria tenha sido decidida de forma idêntica e por unanimidade em, no mínimo, dois terços das turmas, em pelo menos dez sessões diferentes em cada uma. A votação para mudar as súmulas e orientações na sessão de ontem não seguiria esse rito.

Oliveira da Costa afirmou que há outro processo em que esse assunto está sendo examinado e será submetido ao Pleno. Por isso, propôs que a análise da revisão de jurisprudência fosse suspensa para aguardar a manifestação da Corte sobre o artigo 702 da CLT. O pedido foi aceito e, na sequência, o presidente da Corte propôs a criação da

INFORME

comissão, com duas subdivisões: uma para estudar a aplicação da reforma trabalhista aos contratos de trabalho antigos e outra para os processos em curso.

A análise dos temas, se tivesse ocorrido ontem, não seria fácil e rápida, na opinião de especialistas. O motivo é o fato de a aplicação da reforma trabalhista para contratos e processos anteriores a sua vigência dividir opiniões no TST. O ministro Oliveira da Costa, por exemplo, defende a limitação temporal. Já o ministro Ives Gandra Martins Filho reafirmou sua posição pessoal sobre o tema, de que a reforma trabalhista se aplica a todos os contratos. "Não há direito adquirido à regime jurídico", disse.

A comissão presidida por Oliveira da Costa concluiu que a nova lei se aplica aos contratos em curso, desde que não afete o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. "É a Constituição que estabelece quando a lei terá vigência. Não somos nós", afirmou. Para ele, ainda que a Medida Provisória nº 808, de 2017, estabeleça que a lei seria aplicada a todos os contratos de trabalho, o panorama jurídico não poderia ser violado. Mais do que 34 itens, o ministro afirmou que existiriam até 60 que poderiam ser alterados.

A participação de entidades sindicais de trabalhadores e patronais, além de entidades de classe e órgãos públicos, como o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Advocacia-Geral da União (AGU) estava prevista para a sessão ontem. Cada grupo teria 30 minutos para defesas orais.

De acordo com o advogado que falaria pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) na sessão, José Eymard Loguercio, algumas entidades manifestaram ao presidente do TST considerar a discussão pelo tribunal precipitada. Para ele, a suspensão foi bem-vinda. "O que é segurança e o que é insegurança nesse momento? O Congresso ainda tem que analisar outros pontos da MP 808, de 2017", afirmou Loguercio. Uma decisão com urgência poderia causar mais inseguranças, de acordo com o advogado.

Para o advogado Carlos Eduardo Dantas Costa, do escritório Peixoto e Cury Advogados, o adiamento, no entanto, foi frustrante. "Sei de empresas que aguardavam essa revisão para encaminhar assuntos relacionados aos temas", afirmou. Apesar disso, considera que a criação da comissão foi positiva, desde que ela tenha agilidade.

O advogado Luis Marcelo Gois, do escritório BMA Advogados considera que o adiamento não chegou a ser uma surpresa, pois havia a expectativa da questão de ordem, ainda assim não deixa de ser frustrante. "A sociedade estava esperando uma luz sobre como o TST enxerga a temporalidade".

(Fonte: Valor Econômico – 07/02/2018)

9